



## SUMÁRIO

## **LISTA DE QUADROS E TABELAS**

## INTRODUÇÃO

A origem da UFSJ foi a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, instituída pela Lei nº. 7.555, de 18 de dezembro de 1986. Posteriormente, tornou-se universidade através da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002.

As finalidades, objetivos, princípios, normas de organização e estrutura da Universidade Federal de São João del-Rei estão contidos no Estatuto, aprovado pelo Ministro da Educação, através da Portaria Ministerial nº 2.684, de 25/09/2003 (DOU de 26/09/2003). Em 18 de abril de 2011, o referido estatuto foi alterado pelo Conselho Universitário, sendo aprovado, em 2 de junho de 2011, pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

Ao adotar o REUNI, projeto de Expansão das Universidades Federais do Governo Federal, a UFSJ criou três *campi* avançados, sendo implantados nos municípios de Ouro Branco/MG, Divinópolis/MG e Sete Lagoas/MG. Hoje a UFSJ oferece quarenta e nove cursos de graduação, sendo 45 na modalidade presencial e 04 na modalidade a distância. Na pós-graduação possui na modalidade *stricto sensu* 30 programas, com sete doutorados, vinte e seis mestrados acadêmicos e quatro mestrados profissionais, além de cursos lato sensu presenciais e a distância.

A unidade de Auditoria Interna foi criada através da Resolução nº 1, do Conselho Diretor, de 05 de outubro

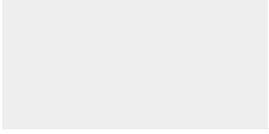


Quadro 1 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos realizados ou não concluídos/realizados no exercício de 2021, conforme as atividades previstas no PAINT/2021

Ação do PAINT	Assunto/ Áreas e unidades auditadas	Escopos examinados	Cronograma executado/ Alocação da Força de Trabalho	Recursos Auditados	Recursos humanos e materiais empregados	Nº do Documento-Relatório * Justificativa para a não execução da ação
<p><b>Ação 01 do PAINT/2021</b> – Elaboração dos Relatórios: RAINT, PAINT e Parecer relativo a Prestação de Contas da UFSJ</p>	<p>- Parecer/documento interno relativo a avaliação do Relatório de Gestão da UFSJ - exercício de 2020, em observância ao estabelecido na Instrução Normativa/TCU nº 84, de 22/04/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020.</p> <p>-Elaboração do RAINT/2020 e do PAINT/2022.</p>	<p>Análise do Processo de Prestação de Contas da UFSJ (Relatório de Gestão) - exercício de 2020, com emissão de documento interno para tramitação nos Conselhos Superiores da UFSJ</p>	<p>04/01 a 11/03/2021 RAIN T <b>176 h/h</b></p> <p>05/04 a 13/04/2021 Prestação de Contas 07 dias x 8 h x 02 servidores = <b>112 h/h</b></p> <p>01/11 a 30/11/2021 PAIN T <b>112 h/h</b></p>	<p>- x - x - x</p>	<p>02 servidores de Processo de Prestação de Contas; Elaboração do PAIN T e RAIN T Legislação da CGU e do TCU Computadores de Material escritório</p>	<p>Memo 92/2021, de 13/04/2021 - <b>Relatório de Gestão 2020</b></p> <p>Memo 57/2021, de 11/03/2021 <b>RAIN T/2020</b> - aprovado através da Resolução CONDI nº 004, datada de 17 de março de 2021 (Processo 23122.007054/202</p>

<p><b>Ação 04 do PAINT/2021</b> Auditoria na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE)</p>	<p>Auditoria de avaliação dos controles internos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) referente às concessões de bolsas do auxílio emergencial destinado ao enfrentamento da pandemia.</p>	<p>Avaliação das rotinas inerentes à concessão de auxílios aos estudantes de graduação, através da análise de processos, editais de processos seletivos, documentos, verificação de controles, aplicação de questionários e conversas com os responsáveis pelo processo, sendo avaliados os controles da concessão dos auxílios emergenciais instituídos pela PROAE/UFSJ no enfrentamento da situação gerada pela pandemia.</p>	<p>17/08 a 22/10/2021 176 h/h</p>	<p>R\$ 2.249.600,00</p>	<p>02 servidores Legislação aplicada à concessão de bolsas aos estudantes de graduação Papéis de trabalho Computadores Material de escritório</p>	<p>Relatório de Auditoria <b>RA 03/2021</b>, de 22/12/2021</p>
<p><b>Ação 05 do PAINT/2021</b> Auditoria na área de Gestão de Recursos</p>						

<p><b>Ação 07, do PAINT/2021</b>  -- Auditoria de avaliação do relacionamento das IFES com a Fundação de Apoio</p>	<p>Avaliação se os requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio estão sendo cumpridos pela UFSJ, assim como se a Fundação de Apoio está cumprindo tais critérios de transparência, por meio da análise dos contratos e convênios firmados com a FAUF.</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>-x - x -</p>
--	--	-------------------	-------------------	-----------------





### **3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT**

No decorrer dos trabalhos da Auditoria Interna, ao dar cumprimento às ações planejadas no PAINTE-2021, foram feitas recomendações, constantes dos Relatórios de Auditoria, sendo as mesmas registradas no sistema SIPAC para monitoramento de sua implementação. Cabe informar que foram emitidas no total **25** (vinte e cinco) recomendações, sendo **9**

As recomendações emitidas pela Auditoria Interna e a situação atualizada quanto à implementação das mesmas pelos gestores responsáveis, assim como o detalhamento do acompanhamento das recomendações emitidas em anos anteriores são apresentadas no item 3.1. Já nos itens 3.2 e 3.3 apresentam-se as demandas dos órgãos de controle recebidas no exercício de 2020 e as respectivas providências adotadas pela UFSJ para o atendimento das mesmas.

### **3.1 Recomendações formuladas pela Unidade de Auditoria Interna da UFSJ**

O acompanhamento das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna tem sido realizado através do Sistema Integrado de Patrimônio, Admini



de eliminação de documentos. Etapa 4: processos constantes no Arquivo/Salog com prazo de destinação final entre 2020 e 2023: - 01/11/2023 a 30/04/2024: prazo para análise e seleção dos processos; - 01/05/2024 a 30/06/2024: prazo para elaboração e publicação da listagem de eliminação de documentos, edital de ciência de eliminação de documentos e termo de eliminação de documentos. Oportunamente, elucida-se que o prazo de dois meses para elaboração e publicação da listagem de eliminação de documentos, edital de ciência de eliminação de documentos e termo de eliminação de documentos pauta-se na Resolução Conarq nº 5, de 30 de setembro 1996, que em seu art. 2º dispõe que “os editais para eliminação de documentos deverão consignar um prazo de 30 a 45 dias para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem, a suas expensas, o







STA da CGU e, que serão adotadas medidas para fins de melhoria do índice apresentado pela UFSJ em relação aos requisitos de Transparência avaliados pela CGU, prorroga-se o prazo de atendimento da referida recomendação até 30/06/2022. Dessa forma, a AUDIT realizará novo acompanhamento de forma que sejam comprovadas a adoção das providências pretendidas.

**Manifestação da unidade:**

**ITEM 2- SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA ATIVA (STA)- PAINEL DE MONITORAMENTO DA LAI PELA CGU**

Em consulta à listagem fornecida no anexo do Of. 691/2020, com dados do sistema atualizados até 16/10/2020, a UFSJ ocupava a posição 284 dentre o total de 305 órgãos federais e apresentava a pontuação zero quanto ao cumprimento dos 49 quesitos avaliados, sendo que sete IFES também apresentavam-se na mesma condição. Observa-se ainda que 02 (duas) IFES mineiras ocupavam as duas primeiras colocações no ranking apresentado, sendo a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), com pontuação 48 e 47, respectivamente. Outra situação a se destacar é o caso da Universidade Federal de Lavras (UFLA), que ocupava a 136 posição na ocasião da listagem fornecida e, atualmente encontra-se em 1º lugar quanto ao cumprimento dos itens da Transparência Ativa, de acordo com comunicação realizada na palestra do TCU durante o 53º Fonaitec

**RECOMENDAÇÃO Nº 2.1-** Recomenda-se que a unidade de Ouvidoria realize atualização das informações preenchidas para atendimento da Transparência Ativa da UFSJ no sistema STA/CGU, após finalizado o processo de revisão e atualização da página de “Acesso a Informação” proposta na recomendação 1.1 desse relatório e, observados detalhadamente os pontos apresentados no Of. Circular nº 77/2020-CGU que regulamenta a matéria.

**Análise da AUDIT: PRORROGADO em 15/03/2022.** Considerando manifestação da Ouvidoria, apresentando ressalva no sentido de que é atribuída ao Ouvidor a função de Autoridade de Monitoramento da LAI, além desse servidor ser responsável pela atualização dos dados no sistema STA da CGU referente à avaliação dos requisitos de Transparência, a AUDIT reforça o entendimento que a gestão deve buscar realizar a segregação das citadas funções, assim que for possível dada a situação de recursos humanos escassos enfrentada pela UFSJ. Dessa forma, a AUDIT prorroga o prazo de atendimento da recomendação, até 30/06/2022, para que sejam comprovadas as medidas adotadas pela atual Autoridade de Monitoramento da LAI, considerando as demais informações apresentadas para o atendimento da recomendação 2.1 constante do referido relatório.

### **ITEM 3 - PLANO DE DADOS ABERTOS**

Quanto ao Plano de Dados Abertos, verificou-se informação na página “Transparência” que a UFSJ tem elaborado, desde 2017, o seu Plano de Dados Abertos (PDA), documento norteador para a abertura dos dados produzidos pela instituição. Contudo, não consta publicação do PDA referente ao biênio 2021/2022. Nesse sentido, conforme informado anteriormente foi nomeada nova comissão de Dados Abertos, por meio da Portaria UFSJ nº 272, de 14/07/2021 para atuação no período de 02/08/2021 a 01/11/2021.

**RECOMENDAÇÃO Nº 3.1** - Recomenda-se que a Comissão nomeada pela Portaria nº 272/2021 adote as providências necessárias para elaboração, aprovação e publicação do Plano de Dados Abertos da UFSJ, promovendo a avaliação dos dados abertos divulgados no Portal da UFSJ,

cidadão, o acolhimento de manifestações via FalaBR, o processo de obtenção de respostas junto às unidades, entre outras tarefas) sempre concorram com as demandas de planejamento da unidade, num cenário de tempo escasso e recursos limitados. Portanto, a remodelação da Carta de Serviços da UFSJ, que também é um passivo herdado das antigas gestões da UFSJ, não foi possível até o momento. Em virtude das grandes demandas e desafios que se colocam no horizonte para a Ouvidoria-SIC da UFSJ, não é possível incluir a remodelação da Carta de Serviços como uma meta para o primeiro semestre deste ano. Estima-se que seja possível







**RECOMENDAÇÃO 1.2:** Sugere-se que o Gestor do Contrato n° 021/2021 repasse a orientação às equipes de fiscalização dos campi avançados, responsáveis pela fiscalização dos serviços de vigilância, de



Tabela 6 – Recomendações dos Relatórios do ano de 2020 monitoradas pela AUDIT no exercício de 2021

**Relatório N°. 01/2020 - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEN) QUANTO À CONCESSÃO DE BOLSAS**











**RECOMENDAÇÃO Nº 2.3** - Recomenda-se que a DIMAP e o SECOL definam os procedimentos a ser adotados quanto à autuação dos processos de pregão, face às recomendações expedidas pela Procuradoria Jurídica da UFSJ, assim como considerando as disposições do Acórdão 389/2020-TCU-

**CONSTATAÇÃO N° 5.1 - Monitoramento dos indícios do sistema e-Pessoal do TCU**

Considerando as situações apresentadas na tabela acima para quais exigem apresentação de manifestação da UFSJ em atenção aos indícios apontados pelo TCU, a AUDIT entende que a DIPES/PROGP deve adotar medidas saneadoras de forma a se registrar as informações solicitadas no sistema e-Pessoal, assim como observe os prazos estabelecidos por esse órgão de controle.

Verificou-se a existência de pendência quanto a 16 atos de aposentadorias/pensões que foram devolvidos ao gestor para reenvio no sistema e-Pessoal em 180 dias, sendo que consta a informação no sistema de 250 dias em espera. Dessa forma, o Setor de Aposentadorias e Pensões (SEAPE) deve providenciar o cadastro dos atos em conformidade com as orientações do TCU, repassadas através do Ofício-Circular nº001/2020-TCU/Sepip, de 30/04/2020 - disponível no sistema.

Da análise dos processos de reposição ao erário, conforme descrito no item 4, observou-se que encontram-se em aberto/processamento 5 processos decorrentes de indícios apontados pelo TCU. Sendo assim, restam ainda no e-Pessoal 04 novos casos de auxílios alimentação pagos em duplicidade para apuração/instrução processual pela UFSJ. Além disso, os demais processos já abertos devem ser concluídos de forma a atender a demanda do TCU.

Constam também 04 indícios decorrentes de descumprimento de jornada de trabalho para os quais a DIDEP/PROGP deve adotar medidas saneadoras de forma a se realizar a devida apuração, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**RECOMENDAÇÃO N° 5.1-** Recomenda-se que a DIPES solicite ao Setor de Aposentadoria e Pensões (SEAPE) realizar o cadastro dos 16 atos de pessoal devolvidos ao gestor para reenvio pelo sistema e-Pessoal, de acordo com as orientações expedidas pelo TCU, assim como informe a AUDIT quanto as providências saneadoras adotadas.

entendimento que em pesem os esforços iniciados pela unidade faz-se necessário a comprovação da redução do passivo existente. Sendo assim, a implementação das providências será acompanhada, no decorrer do exercício de 2022, por meio da nova recomendação constante do Relatório de Auditoria nº 04/2021.

**Manifestação da unidade:** Em 10/02/2020, a Divisão de Administração de Pessoal

“Ressaltamos que o Seape se encontra com apenas um servidor lotado em caráter permanente desde maio de 2020, o que impossibilitou a realização da demanda

N

o

q



**Última manifestação da unidade:** Em 19/01/2022, a PROAE atualizou as providências no sistema SIPAC, informando que:  
“





**Último posicionamento da AUDIT: ATENDIDA em 18/02/2022-**  
Considerando a nova manifestação da unidade,i210(n)11(to)- uni -



Análise da AUDIT: **ATENDIDA EM 10/09/2021** -





integrada junto à empresa especializada, o quantitativo de resíduos em armazenamento temporário foi reduzido significativamente, não trazendo impactos negativos aos laboratórios.

**Novo Posicionamento da AUDIT: REGISTRADA EM 29/01/2019** -Em que pese a manifestação da Unidade, a AUDIT decidiu por registrar a presente informação, e no final do exercício de 2019, fará novo acompanhamento para verificar a respeito da construção de abrigos para produtos químicos e biológicos nos Campi da UFSJ.

**Nova manifestação da unidade:** Em 07/01/2021, a PROAD apresentou a seguinte manifestação no sistema SIPAC:

“A DPROB concluiu os projetos para construção de 03 (três) paios: 01 no Campus Dom Bosco, 01 no Campus Centro Oeste Dona Lindu e 01 no Campus Alto Paraopeba. O projeto do paiol do Campus de Sete Lagoas ainda não foi feito devido ter de características distintas dos outros campi, pelo tipo de material a ser armazenado. A DPROB também já finalizou a confecção dos documentos necessários para realização de processo licitatório (orçamentos, projeto básico, planilhas...) e foi formalizado o processo 23122.020778/2020-14, que está suspenso aguardando provimento de recurso financeiro para realização de licitação”.

**Último posicionamento da AUDIT: PRORROGADA EM 20/01/2021**- Tendo em vista a manifestação da PROAD, informando que concluiu os projetos para construção dos paios do CDB, CCO e CAP, porém, o processo formalizado encontra-se suspenso aguardando o provimento de recurso financeiro e que está elaborando o projeto do paiol do CSL, em função das especificidades do tipo de material a ser armazenado, a AUDIT prorroga o prazo de atendimento até 30/09/2021, de forma a acompanhar, oportunamente o grau de implementação da referida recomendação.

**Nova manifestação da unidade:** Em 10/09/2021, a unidade apresentou nova manifestação no sistema SIPAC:

“Como dito anteriormente, a DPROB concluiu os projetos para construção de 03 (três) paios: 01 no Campus Dom Bosco - CDB, 01 no Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO e 01 no Campus Alto Paraopeba - CAP. O projeto do paiol do

SIPAC, mesmo que não tenha colado grau”.

**Monitoramento da AUDIT: PRORROGADA em 09/07/2019** - Considerada a manifestação da unidade informando que os estudos para reformulação da resolução vigente ainda estão em análise pelas áreas envolvidas, a AUDIT prorroga o prazo de atendimento da referida recomendação até **30/09/2019**, e fará novo acompanhamento sobre o grau de implementação da recomendação após o citado prazo.

**Nova manifestação da unidade:** Em 02/12/2019, a PROAE apresentou a seguinte manifestação: “ A revisão da Resolução foi efetuada pela equipe da PROAE. A versão final será entregue ao CONSU para análise”.

**Posicionamento da AUDIT: PRORROGADA em 05/12/2019**-Tendo em vista a manifestação da unidade, informando que a revisão da Resolução foi efetuada pela equipe da PROAE e que a mesma será submetida ao CONSU para análise, a AUDIT prorroga o prazo de atendimento da referida recomendação até **30/04/2020**, e acompanhará, oportunamente, a implementação da recomendação pela PROAE.

**Nova manifestação da unidade:** Em 20/11/2020, a PROAE apresentou a seguinte manifestação: “ Está em discussão as alterações propostas e elaboradas pela equipe da Proae. Estamos adequando tais alterações à política estabelecida pela nova gestão e aguardando a composição da Comissão Estudantil para fechar a proposta e encaminhar ao CONSU. Além disto, está sendo implantado um novo sistema (o SIGAA), que demandará, também, algumas mudanças na resolução atual”.

**Posicionamento da AUDIT: PRORROGADA EM 03/12/2020** - Considerando a manifestação da unidade no sentido que as alterações propostas pela equipe da PROAE estão em discussão e aguardam a composição da Comissão Estudantil para encaminhamento ao Co











Tabela 9 – Recomendações dos Relatórios do ano de 2017 monitoradas pela AUDIT no exercício de 2021

**Relatório N°. 02/2017 -AVALIAÇÃO DOS CONTROLES DO SETOR DE TRANSPORTES**

---

**Recomendação Nº 4** - Que o Setor proponha junto à Administração a construção de uma garagem para acondicionar os veículos da frota, fins de resguardar e conservar o patrimônio das condições do tempo.

**Providências a serem implementadas:** Informamos que a proposta já existe há um tempo considerável. Aguardamos manifestação da administração.

**Posicionamento da AUDIT: REGISTRADA em 31/07/2017** - A unidade informou que já foi realizada a solicitação junto à Administração. Restando a comprovação das cobradas efetuadas junto à Reitoria.

**Monitoramento da AUDIT em 06/08/218: Prorrogada para 31/01/2019** - A unidade comprovou que está envidando esforços para construção de uma garagem para a guarda dos veículos oficiais,-234(0)Tm08-14(7)-14( )tempo.



**AUDITORIA INTERNA**





### 3.3. Demandas





Além disso, cabe destacar que a utilização dos sistemas informatizados do TCU (Conecta) e da CGU (e-Aud) vieram a contribuir também para otimização do acompanhamento das demandas externas e auxiliaram a realização das rotinas de modo remoto pela AUDIT durante o ano de 2021.

Dentre os fatos que impactaram negativamente a realização dos trabalhos pela unidade está a situação de emergência mundial de saúde decorrente da pandemia da COVID-19 iniciada em março de 2020 e que teve continuidade também no exercício de 2021. Dessa forma, o novo contexto gerado pela pandemia dificultou o acesso aos processos, informações e aos setores da Universidade, resultando na decisão da AUDIT em adiar a execução de algumas ações previstas no PAINTE, também em 2021, em função do agravamento da pandemia nos primeiros meses desse exercício. Assim, os trabalhos de avaliação das unidades previstos no PAINTE foram iniciados somente a partir de maio de 2021, avaliando-se o menor risco possível para as unidades envolvidas e para a própria equipe da AUDIT.

Por fim, informa-se que apesar das restrições impostas pela pandemia, a equipe da AUDIT se empenhou na realização dos trabalhos com o cumprimento de 80% das metas previstas no PAINTE/2021. Ressalta-se, contudo, que planejamento das ações foi readequado ao contexto vivenciado pelas IFES no exercício de 2021, priorizando-se os processos eletrônicos, assim como as ações realizadas pela UFSJ no enfrentamento da situação de emergência.



AUDITORIA INTERNA

## 5. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

No exercício de 2021, os servidores da AUDIT realizaram as seguintes ações de capacitação relacionadas com as atividades da unidade, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 4 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas no exercício de 2021 e que foram informadas no Relatório de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/2021

COD. CONTROLE PDP	NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO	Ações realizadas	Servidores capacitados	Carga horária da ação	Fornecedor/órgão
145	Ampliar o conhecimento dos servidores da AUDIT, por meio do compartilhamento de informações e divulgação boas práticas por diversos órgãos no Fórum Nacional de Controle, contribuindo para a governança e ações de controle interno da instituição (21CUR026-AT)	5º Fórum Nacional de Controle - "Inovação em prol da Educação no Brasil"- com tema - "A educação no período pós-pandemia de Covid-19"- ocorrido em Brasília - DF, de 4 a 5/11/2020, totalizando 11 horas-aula. Realizado a distância via canal do TCU no youtube	Simone Rocha Gonçalves	11 h	INSTITUTO SERVEDELLO CORRÊA 00.414.607/0024-04
146	Aprimorar o conhecimento técnico dos servidores da AUDITORIA quanto aos procedimentos e normas aplicáveis às atividades de auditoria interna governamental, contribuindo para a governança e ações de controle interno da instituição (21CUR025-AT)	53º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação - realizado no período de 28/06 a 02/07 de 2021, com carga horária total de 20 horas	Simone Rocha Gonçalves	20 h	ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 12.465.165/0001-18
		54º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação - realizado no período de 08/11 a 12/11 de 2021, com carga horária total de 20 horas	Simone Rocha Gonçalves	20 h	
		Curso on-line da CGU sobre <b>Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos</b> , de 03 a 06/05/2021 (16 horas);	Simone Rocha Gonçalves/ Paulo Fernando Cabral de Ávila	16 h	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU 05.914.685/0001-03
		Curso on-line da CGU sobre <b>IA-CM: Modelo de capacidade de Auditoria Interna</b> , de 14 a 18/06/2021 ( 20 horas)	Simone Rocha Gonçalves	20h	
613CD	Propiciar o conhecimento relativo aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras, para buscar soluções administrativas, contribuindo para o desempenho orgânico (21AT200).	Ciclo de Debates sobre o Processo Orçamentário das IFES Vinculadas ao MEC- realizado no período de 21 e 22/10/2021 (6 horas), na modalidade a distância, promovido pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Capacitação da UFSJ -"Planilha de Custos de Contratos	Simone Rocha Gonçalves	6 h	INSTITUTO SERVEDELLO CORRÊA - 00.414.607/0024-04;



## **6. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO**

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) tem cumprido o seu papel ao realizar o acompanhamento e avaliação dos controles existentes nas áreas e unidades da UFSJ, como a emissão de relatórios e pareceres, contendo recomendações para aprimoramento dos mecanismos de controle e dos procedimentos a serem adotados, realizando o encaminhamento aos respectivos setores e Pró-Reitorias responsáveis.





## 8. CONCLUSÃO

Conclui-se que a Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) vem a cada ano buscando cumprir o seu papel de assessorar à gestão da Universidade Federal de São João del-Rei -UFSJ, propondo melhorias e recomendações para mitigar possíveis falhas ou impropriedades que causem prejuízo a Administração Pública e apoiando a Universidade no acompanhamento das recomendações e solicitações expedidas pelos órgãos de controle.

Cabe informar que a AUDIT tinha intenção de executar todas as metas previstas no PAINT. Contudo, em virtude da continuidade da situação de emergência de saúde pública decorrente